



13º Congresso de
Atuação Responsável

2ª Conferência
Latino-Americana de
Segurança de Processos

1ª Feira Internacional dos
Fornecedores da Indústria
Química e Petroquímica

São Paulo, 21 a 24 de junho de 2010

O novo Prêmio de Atuação Responsável - “PremiAR”

Marcelo Kós



PremiAR: Objetivo

O Prêmio Atuação Responsável[®] visa reconhecer os esforços das empresas que se destacam na implementação do Programa.



PremiAR: Elegibilidade

Concorrem ao Prêmio Atuação Responsável todas as empresas químicas associadas à Abiquim, observadas as seguintes condições no período compreendido entre a data da premiação anterior e a data da atual:

- **Ter passado pelo VerificAR, seguindo seu plano de implementação do AR;**
- **Inexistência de acidente com morte de pessoal próprio ou contratado, em instalações, atividade laboral ou durante o transporte de produtos químicos;**



PremiAR: Elegibilidade

Concorrem ao Prêmio Atuação Responsável todas as empresas químicas associadas à Abiquim, observadas as seguintes condições no período compreendido entre a data da premiação anterior e a data da atual:

- Inexistência de acidente ambiental com multa emitida por órgão ambiental, com condenação em última instância;**
- Inexistência de multa emitida pela DRT, por inobservância de item grave das Normas Regulamentadoras da legislação do trabalho;**



PremiAR: Elegibilidade

Concorrem ao Prêmio Atuação Responsável todas as empresas químicas associadas à Abiquim, observadas as seguintes condições no período compreendido entre a data da premiação anterior e a data da atual:

- **Inexistência de grande acidente de processo, segundo os critérios dos indicadores da Abiquim;**
- **Inexistência de grave acidente de transporte, segundo os critérios dos indicadores da Abiquim.**



PremiAR: Requisitos

As empresas inscritas devem passar pela auditoria do VerificAR nos processos e instalações interessadas em concorrer ao Prêmio Atuação Responsável, até a data definida no Termo de Compromisso para o ano corrente do Prêmio, e preencher seus dados no sistema de coleta de indicadores de desempenho da Abiquim no ano anterior ao concurso.



PremiAR: Requisitos

No primeiro ano de premiação, serão considerados para efeito de desempenho, os resultados da taxa de frequência com afastamento - CAF de empregados diretos e de contratados do ano anterior ao ano da premiação.



PremiAR: Validação

A validação da realização do VerificAR no ano do Prêmio ocorre por meio das emissão, por parte dos Organismos de Avaliação de Conformidade – OACs (certificadoras), da declaração ou do certificado do VerificAR.

A validação dos resultados dos indicadores de desempenho será feita pela Abiquim e confirmada pelo OAC durante a auditoria do VerificAR em etapa específica no processo.



PremiAR: Divulgação da premiação

A divulgação das vencedoras acontecerá durante a cerimônia de entrega do PremiAR, em data e local definidos pela Abiquim.

(A primeira edição do PremiAR tem sua premiação prevista para o próximo Congresso de Atuação Responsável.)



PremiAR: Informações

O documento ART III: Regulamento do Prêmio estará disponível no Canal AR, no endereço www.abiquim.org.br/atuacaoresponsavel/restrito/premio.asp a partir da semana que vem.



Até 2011!